



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 14341/2024  
Em, 22.10.2024  
*Camila Aparecida Rodrigues Pereira*

**INDICAÇÃO Nº 186/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Reitero à Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza da boca de lobo e a desobstrução da galeria de águas pluviais da Rua Getúlio da Silva Guanandy, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que em períodos de chuva inundam aquela via pública (foto anexa), impossibilitando a passagem de pedestres.

**JUSTIFICATIVA**


Nossa solicitação tem como embasamento uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Getúlio da Silva Guanandy, que nos períodos de chuva sofrem com os constantes alagamentos devido o entupimento da boca de lobo e da galeria de águas pluviais que escoam a água das chuvas.

Ressalto que o entupimento da galeria de águas pluviais é em razão falta do recolhimento do lixo descartado nas calçadas, bem como da areia e cascalhos de construção que são despejados naquele local, o que sem dúvida gera transtorno para os moradores.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.


Constou no expediente  
da 15ª Sessão Ordinária  
do dia 30.10.24  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

*[Assinatura]*  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins  
Em 30/10/24  
  
Secretaria Legislativa



CÂMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (ASIR)  
Verificamos que a(s) (em) no dia de 30/10/2024, foi realizada a sessão ordinária de 111  
do dia 30 de outubro de 2024, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, no qual  
foi aprovada a seguinte matéria: (transcrição do texto da matéria aprovada)

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 30 de 10 de 24  
Em 30 de 10 de 24  
  
Presidente

Foram presentes 10 (dez) membros do Conselho Municipal de Educação, sendo 08 (oito) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.  
Foi realizada a sessão ordinária de 111 do dia 30 de outubro de 2024, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, no qual  
foi aprovada a seguinte matéria: (transcrição do texto da matéria aprovada)

Aprovado por 10 em sessão Ordinária  
realizada em 30/10/24 Por 10 votos  
favoráveis e 00 votos contrários.  
Chefe de Gabinete para os devidos fins.  
das sessões em 30/10/24  
Presidente  
Feito OF/GPICM/Nº 38/2024



